

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3841 – Quarta-feira, 1º de Setembro de 2010

## Obras no Túnel da Conceição começam em outubro

**E**sta será a primeira grande intervenção estrutural no túnel desde sua inauguração em 1972. Ontem, o prefeito fez o anúncio em entrevista coletiva no Paço Municipal. “Fizemos uma opção pela segurança do cidadão de Porto Alegre. O túnel vem sofrendo com desgastes há 38 anos. Com as ações previstas teremos mais 30 anos de tráfego seguro na região”, explicou, destacando que a prefeitura não medirá esforços para minimizar os transtornos causados pelas obras, com duração prevista de 18 meses.

A obra irá recuperar toda a estrutura do Túnel, com ações como o reforço da face superior das lajes, implantação de sistemas de drenagem, ampliação de rede pluviais, tratamento das superfícies deterioradas, fresagem e recapeamento asfáltico das pistas, entre outras. O investimento total será R\$ 2,65 milhões.

Durante o processo de revitalização, que começa em 9 de outubro, o Túnel ficará com duas pistas bloqueadas em cada sentido. Em um primeiro momento, será permitido trânsito de carros de passeio e ônibus nas pistas liberadas.

**O que muda no trânsito** - A EPTC está implementando rotas alternativas para chegar e sair do Centro. Dentre as principais mudanças estão a inversão de sentido das ruas Garibaldi e Santo Antônio, abertura de nova via para circulação dos táxis que saem da rodoviária, permissão da conversão na av. Loureiro da Silva dos veículos que se deslocam pela av. João Pessoa no sentido bairro-centro e possibilidade de cruzamento da av. Farrapos pela Rua Ernesto Alves.



**Sentido das ruas Garibaldi e Santo Antônio será invertido**

## Fim da viagem

Ivo Gonçalves /PMPA



Após percorrer 220 cidades e iluminar o Paço Municipal, o Fogo Simbólico é aceso na Redenção

### Comissão de Finanças conhece LDO para 2011

Os projetos prioritários para 2011 e a composição do orçamento, estimado em R\$ 4,1 bilhões no próximo ano, foram a pauta da audiência pública de ontem, 31, da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul da Câmara Municipal. A proposta para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que tramita no Legislativo prevê R\$ 595 milhões para investimentos, o que corresponde a quase 15% do orçamento. Do montante para obras e projetos na cidade, R\$ 364 milhões são de operações de crédito, incluindo as iniciativas para a Copa, o PAC, o Reluz e o Projeto Integrado Socioambiental (Pisa).

### Fogo Simbólico deixa o Paço Municipal

A chama será conduzida por corredores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e da Brigada Militar. Às 9h, no Monumento ao Expedicionário



**Centelha será acesa na Redenção**

do Parque Farroupilha, o Fogo Simbólico será aceso pelo prefeito, pelo Comandante Militar do Sul, Túlio Cherem, e pelo presidente da Liga da Defesa Nacional, Paulo Roberto Ferro, abrindo oficialmente a Semana da Pátria.

### Porto Alegre aponta lições da Copa de 2010

As lições trazidas da África do Sul pelos membros da comitiva gaúcha que participou do programa Observadores da Copa, promovido pela Fifa em julho deste ano, serão apresentadas na manhã de hoje, 1º, em Brasília. O secretário municipal da Copa relatará, durante painel promovido pelo Ministério do Turismo e pela Fundação Getúlio Vargas, as experiências realizadas na Copa de 2010 que deverão ser aproveitadas por Porto Alegre. “Muitas lições foram tiradas do programa da Fifa. Um exemplo é a questão do melhor formato a ser empregado nas FanFests”, disse.

### Teste da orelhinha identifica problemas auditivos em bebês

Todas as crianças que nascem no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas fazem o exame. Segundo a fonoaudióloga do hospital, o diagnóstico precoce possibilita uma intervenção mais rápida e um desenvolvimento das habilidades de comunicação mais apropriado. Implantado em abril deste ano, o teste é rápido, fácil e indolor. Uma sonda é colocada na

Carolina Grossini/PMPA



**Em média, teste é feito em 200 bebês todos os meses**

orelhinha do bebê como um fone de ouvido. A sonda emite um som e capta a resposta ao estímulo no ouvido, indicando, então, se há algum tipo de problema na audição.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, de 19/07/2010 a 17/08/2010, ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037/2, desenhista, AA10606, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, 21250001, da Assessoria Predial, 12004020, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular GERSON LUIZ BUENO PEDROSA, 159235/2, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 997 de 19/08/2010 (processo 001.031704.10.7).

**NOMEIA**, para substituir, de 19/07/2010 a 02/08/2010, através do Ato 963 de 19/08/2010 (processo 001.033063.10.9). Retificado.

NOME: NUBIA NUNES MARQUES	MATRÍCULA: 441240/1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA10406
Lotação: SMOV	
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR TECNICO (21270002), DO GABINETE DO SECRETARIO (14002001) DA SMOV, DURANTE O IMPEDIMENTO DA TITULAR LOURDES VENERANDA CAMARATTA, 13731.8/6, POR MOTIVO DE LICENÇA PRÊMIO.	
BASE LEGAL: ARTIGO 69, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR 133/85.	

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 01/04/2010, através do Ato 662 de 20/08/2010 (processo 001.034404.10.4).

NOME: DENISE MARACCI DA SILVEIRA	MATRÍCULA: 259023/1
CARGO: PROFESSOR	CÓDIGO: ED103M5
Lotação: SMS, CEDIDA DA SME	
OBJETO: PARA EXERCER FG DE GERENTE A (11130032), DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE MENTAL, DA GDGCC/CGRABS (18309005), DA SMS	
BASE LEGAL: Artigo 68, da LC 133/85, com redação dada pela LC 407/98.	

**DESIGNA**, a contar de 09/08/2010, através do Ato 663 de 23/08/2010 (processo 001.035080.10.8).

NOME LUCEMAR PEREIRA CARNEIRO	MATRÍCULA 75933/3
CARGO CONTÍNUO	CÓDIGO AC10503
Lotação SMA	
OBJETO PARA EXERCER A FG DE GERENTE I (11150026), DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO (12521002), DA CASE/SMA.	
BASE LEGAL Artigo 68 da LC 133/85, com redação dada pela LC 407/98	

**DESIGNA**, a contar de 26/07/2010, através do Ato 665 de 27/08/2010 (processo 001.035896.10.8).

NOME: JULIO DA SILVA LOPES	MATRÍCULA: 271667/3
CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	CÓDIGO: FV10107
LOTAÇÃO: SMAM	

OBJETO: para exercer a FG de Responsável por Atividades I (11140007) do Gabinete do Secretário (20002001) da SMAM.
BASE LEGAL: Artigo 68, da LC 133/85.

**DESIGNA**, a contar de 04/08/2010, através do Ato 672 de 24/08/2010 (processo 001.034663.10.0).

NOME: DANIELA SILVEIRA MACHADO	MATRÍCULA: 339389/04
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA10406
LOTAÇÃO: SMF cedida do PREVIMPA	
OBJETO: PARA EXERCER A FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DA UNIDADE FINANCEIRA (13603001), DA CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, DA SMF.	
BASE LEGAL: Art. 68, da LC 133/85	

**DISPENSA**, a contar de 26/07/2010, através do Ato 664 de 27/08/2010 (processo 001.035896.10.8).

NOME: ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA	MATRÍCULA: 543114/1
CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	CÓDIGO: FV10107
LOTAÇÃO: SMAM	
OBJETO: da FG de Responsável por Atividades I (11140007) do Gabinete do Secretário (20002001) da SMAM.	
BASE LEGAL: art. 73, da LC 133/85.	

**DISPENSA**, a contar de 04/08/2010, através do Ato 671 de 24/08/2010 (processo 001.034663.10.0).

NOME: BARBARA ANDREA RAMMINGER	MATRÍCULA: 331962/01
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA10406
LOTAÇÃO: SMF	
OBJETO: da FG de Auxiliar Técnico (21130002) da Unidade Financeira (13603001) da Célula de Gestão Financeira da Secretaria Municipal da Fazenda.	
BASE LEGAL: art. 73, da LC 133/85.	

### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 03/08/2010, MAGDA DA SILVA GOMES, 420168, gari AC.3.08.02 da Divisão de Recursos Humanos para exercer a função gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2 com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 56 de 09/08/2010 (processo 005.001465.10.4).

**DESIGNA**, a contar de 02/08/2010, MARCIO ADEMIR ALVES MARIA, 661410, gari AC.3.08.02.B.5 da Seção de Coleta Seletiva, para exercer a função gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2 com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 59 de 11/08/2010 (processo 005.001625.10.1).

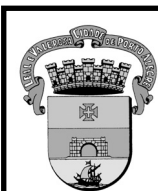
**DESIGNA**, a contar de 20.03.10, VALQUIRIA DE SOUZA, 194296, operário especializado OB.3.03.02.D.7 da Divisão de Apoio Operacional, para exercer a função gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2 com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 61 de 11/08/2010 (processo 005.001626.10.8).

**DESIGNA**, a contar de 20.03.10, VITOR AMÉRICO, 659098, gari AC.3.08.02.B.6 da Seção de Coleta Seletiva, para exercer a função gratificada Responsável por Serviço 1.3.1.1 com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 62 de 11/08/2010 (processo 005.001626.10.8).

**DISPENSA** a contar de 03/08/2010, ZULMA GOMES LENTINO, 401186, psicólogo ES.3.17.NS da Divisão de Recursos Humanos, do exercício da Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 55 de 09/08/2010 (processo 005.001465.10.4).

**DISPENSA** a contar de 02/08/2010, PAULO ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO, 628995, mecânico OP.3.02.04.D.7 da Seção de Manutenção e Apoio, do exercício da Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 58 de 11/08/2010 (processo 005.001625.10.1).

**DISPENSA** a contar de 20.03.10, VALQUIRIA DE SOUZA, 194296, operário especializado OB.3.03.02.D.7 da Divisão de Apoio Operacional, do exercício da Função Gratificada Responsável por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 73 da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 60 de 11/08/2010 (processo 005.001626.10.8).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ROSEMARI KULKAMP, 10767.3, Técnico Administrativo - Administrador, a contar de 14/09/2006, a referência imediatamente superior à classe de cargo que detém, ou seja, a referência D, com base no artigo 78 da Lei 6.309 de 28/12/1988, através do Ato 105 de 25/08/2010 (processo 001.035948.09.4).

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** o Ato 22/2010, em relação à funcionária CLAUDIA ANDREA FRAGA MERLIN, comunicando a concessão, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, do benefício de aposentadoria por invalidez à referida funcionária, a contar de 01/12/2009 e comunica a rescisão do seu contrato de trabalho com a Empresa a contar de 03/08/2010, através do Ato 23/2010.

**DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 02/08/2010, ao(s) dependente(s) de SIDNEY BENEDITO DUTRA GONZALEZ, 74137.4, falecido em 02/08/2010, Estatutário, Operador de Máquinas Especiais, OP.2.06.05.D.09-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 09/03/1982, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 50% a THALYA FERNANDES GONZALES, 6913.8, CPF 854.104.700-87, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência e da Fazenda 333/10 alterada pela 408/10; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/010. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista; CPF do(a) ex-servidor(a): 263.688.540-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 657 437 42, através do Ato 564, de 26/08/2010, (processo(s) 009.002904.10.1) “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**MODIFICA** em relação à servidora SIGLIA CECI BRASIL MODKOVSKI, 23542.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 264, de 1º/06/2010, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, quanto à referência que passa a ser “D”, passando o provento a ser no total mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 37934309015, PASEP 18014075051, através do Ato 567, de 27/08/2010. (processo 001.050783.09.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, de 20/08/2010 a 03/09/2010, os efeitos da Portaria 71 de 08/01/2010, que concedeu a vantagem ao servidor, através da Portaria 1647 de 23/08/2010 (processo 001.035698.10.1)

NOME: INOCÊNCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA	MATRÍCULA: 809114/1
CARGO: GUARDA MUNICIPAL	CÓDIGO: FV10304
Lotação: SMDHSU	
OBJETO: Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.	

**CESSA EFEITOS**, de 19/07/2010 a 17/08/2010, em relação a ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037/2, desenhista, AA10606, da Secretaria Municipal de Administração, da Portaria 2443 de 23/08/2005, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 1636 de 17/08/2010 (processo 001.031704.10.7).

**CESSA EFEITOS**, a partir de 15/07/2010, em relação à servidora, através da Portaria 1685 de 23/08/2010 (processo 01.065050.09.6).

NOME: ALESSANDRA GIL FRANCISCO	MATRÍCULA: 412007/03
CARGO: FARMACEUTICO	CÓDIGO: ES120NS
Lotação: SMS	
OBJETO: Da portaria 279 de 04/08/10, que o convocou para Regime de Tempo Integral	

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/08/2010, em relação à servidora, através da Portaria 1699 de 24/08/2010 (processo 001.035832.10.0).

NOME: DALMARIA NESSI RICARDI	MATRÍCULA: 972906/1
CARGO: ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS	CÓDIGO: ES 105NS
Lotação: SMCPGL	
OBJETO: OS EFEITOS DA PORTARIA 2050 DE 15/10/2010 QUE A CONVOCOU PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL.	

**CESSA EFEITOS**, a contar de 15/11/2009, em relação ao servidor, através da Portaria 1689 de 23/08/2010 (processo 001.011525.10.0).

NOME: JULIO CESAR CUNHA GODOY	MATRÍCULA: 484470/1
CARGO: MOTORISTA	CÓDIGO: OP11504
Lotação: SMS	
OBJETO: da Portaria 1479, de 08/06/2006, que concedeu a Gratificação Especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais.	

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/03/2008, em relação à servidora, através da Portaria 1701 de 24/08/2010 (processo 001.027072.10.0)

NOME: MARILICE NOGUEIRA GONÇALVES	MATRÍCULA: 354615/1
CARGO: PROFESSOR M5	CÓDIGO: ED103M5
Lotação: PD	
OBJETO: Da Portaria 1716, de 26/08/2002, que convocou até U.D. a servidora para cumprir Regime Complementar de Trabalho	

**CONCEDE**, a contar de 30/04/2010, ao servidor, através da Portaria 1683 de 23/08/2010 (processo 001.019874.10.3).

NOME: WAGNER ALVES DOS SANTOS	MATRÍCULA: 1001337/1
CARGO: MOTORISTA.	CÓDIGO: OP11504
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde	
OBJETO: GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE 25%, SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO INICIAL POR EXERCER ATIVIDADES EM VEÍCULOS DE SERVIÇOS ESSENCIAIS.	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 /85 - artigo 110, inciso V, alínea “h”, e 69, inciso II, da lei 6309/88.	

**CONCEDE**, a contar de 17/05/2010, ao servidor, através da Portaria 1684 de 23/08/2010 (processo 001.021931.10.0).

NOME: SAMUEL AREND	MATRÍCULA: 1002570/1
CARGO: MOTORISTA	CÓDIGO: OP11504
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde	
OBJETO: GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE 25%, SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO INICIAL POR EXERCER ATIVIDADES EM VEÍCULOS DE SERVIÇOS ESSENCIAIS.	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 /85 - artigo 110, inciso V, alínea “h”, e 69, inciso II, da lei 6309/88.	

**CONCEDE**, a contar de 15/11/2009, ao servidor, através da Portaria 1690 de 23/08/2010 (processo 001.011525.10.0).

NOME: JULIO CESAR CUNHA GODOY	MATRÍCULA: 484470/1
CARGO: MOTORISTA	CÓDIGO: OP11504
Lotação: SMS	
OBJETO: Gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais.	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, inciso V, alínea “h” e artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988.	

**CONCEDE**, a contar de 30/04/2010, através da Portaria 1691 de 23/08/2010 (pro-

cesso 001.019875.10.0).

NOME: JOAO CARLOS DOS SANTOS BARONI	MATRÍCULA: 1001736/1
CARGO: MOTORISTA	CÓDIGO: OP11504
Lotação: SMS	
OBJETO: Gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais.	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, inciso V, alínea "h" e artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988.	

**CONCEDE**, a contar de 07/05/2010, através da Portaria 1692 de 23/08/2010 (processo 001.020552.10.6).

NOME: JEFERSON DA SILVA MASUI	MATRÍCULA: 1002260/1
CARGO: MOTORISTA	CÓDIGO: OP11504
Lotação: SMS	
OBJETO: Gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais.	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, inciso V, alínea "h" e artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988	

**CONCEDE**, a contar de 11/05/2010, através da Portaria 1693 de 27/08/2010 (processo 001.020680.10.4).

NOME: LUCIANO DOSSENA ROSA	MATRÍCULA: 929430/2
CARGO: MOTORISTA	CÓDIGO: OP11504
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde	
OBJETO: Gratificação de Motorista, 25% sobre o vencimento básico inicial, pela condução de veículos essenciais.	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, inciso V, alínea "h" e artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988	

**CONCEDE**, a contar de 04/05/2010, através da Portaria 1694 de 27/08/2010 (processo 001.020006.10.1).

NOME: MARCELO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA	MATRÍCULA: 1001868/1
CARGO: MOTORISTA	CÓDIGO: OP11504
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde	
OBJETO: Gratificação Especial De 25%, sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais.	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, inciso V, alínea "h" e artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988	

**CONVOCA**, de 19/07/2010 a 17/08/2010, ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037/2, desenhista, AA10606, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1637 de 17/08/2010 (processo 001.031704.10.7).

**CONVOCA**, de 01/08/2010 até u.d., através da Portaria 1643 de 20/08/2010 (processo 001.035264.10.1).

NOME: CARLOS EDUARDO SERAPIÃO VALÉRIO	MATRÍCULA: 550775/1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA10406
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Viação	
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL	
BASE LEGAL: ARTIGOS 37, inciso I, alínea A, 110, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, da Lei 6.309 de 28.12.88, artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 175 de 20/01/1988.	

**CONVOCA**, a contar de 13/08/2010, através da Portaria 1664 de 24/08/2010 (processo 001.035478.10.1).

NOME: MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA	MATRÍCULA: 87250/05
CARGO: ENGENHEIRO	CÓDIGO: ES114NS
LOTAÇÃO: Gabinete do Prefeito	
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ATÉ 31.12.11	
BASE LEGAL: Arts. 36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88: Arts. 37, I, "B", 110, III da LC 133/85	

**CONVOCA**, de 01/08/2010 até 31/12/2011, através da Portaria 1700 de 24/08/2010 (processo 001.035832.10.0).

NOME: DALMARIA NESSI RICARDI	MATRÍCULA: 972906/1
CARGO: ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS I	CÓDIGO: ES105NS
Lotação: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local	
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.	

**CONVOCA**, de 01/09/2010 até 31/12/2011, através da Portaria 1703 de 24/08/2010 (processo 001.034216.10.3).

NOME: FERNANDA DRESCH	MATRÍCULA: 454105/02
CARGO: MÉDICO	CÓDIGO: ES124NS
Lotação: SMS	

OBJETO: Para Cumprir Regime de Tempo Integral
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**CONVOCA**, de 01/08/2010 até 31/12/2011, através da Portaria 1712 de 26/08/2010 (processo 001.034739.10.6).

NOME: ANDRÉA DA SILVA AMARO	MATRÍCULA: 679334/02
CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CÓDIGO: TP40307
Lotação: SMS, CEDIDA DO DEMHAB	
OBJETO: Para Cumprir Regime de tempo integral	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.	

**CONVOCA**, de 15/07/2010 até 31/12/2011, através da Portaria 1713 de 26/08/2010 (processo 001.025676.10.5).

NOME: ADRIANA SPADER ALMEIDA	MATRÍCULA: 1006908/01
CARGO: ENFERMEIRO	CÓDIGO: ES113NS
Lotação: SMS	
OBJETO: Para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.	

**CONVOCA**, de 14/05/2010 até 31/12/2011, através da Portaria 1714 de 26/08/2010 (processo 001.028063.10.4).

NOME: EULA BEATRIZ WOLLMANN CARDOSO	MATRÍCULA: 762961/02
CARGO: ENFERMEIRO	CÓDIGO: ES113NS
Lotação: SMS	
OBJETO: Para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.	

**MODIFICA**, em relação à servidora, através da Portaria 1711 de 25/08/2010 (processo 001.044510.00.4).

NOME: CATIA REGINA MARIA	MATRÍCULA: 255558/1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA10406
LOTAÇÃO: SMF	
OBJETO: A PORTARIA 1565, DE 06/08/2010, QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA RECEITA, DA DESPESA, DE EMPENHO E DE PREPARO DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 6, QUANTO AO PERÍODO, QUE PASSA SER DE 01/01/2009 A 31/12/2012	

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA DANIELA KERSTING**, 388376, médica, da Secretaria Municipal da Saúde, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos artigos 191, e 207, incisos VIII e XIV da Lei Municipal Complementar 133/85 e artigo 37, inciso XVI, alínea "c" da Constituição Federal do Brasil, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei municipal, segundo elementos constantes do processo 001.056796.09.9, através da Portaria 21 de 27/08/2010.

**INDICIA MARISETE WEBER**, 478481, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos artigos 196, incisos VI e VII e 207, inciso XIV da Lei Municipal Complementar 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei municipal, segundo elementos constantes do processo 001.062988.08.5, através da Portaria 20 de 27/08/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ**, 420624/1, assistente administrativo, AA10406, **MARCELO DE SOUZA BOESE**, 335580/1, assistente administrativo, AA10406, **ERICA NERIS DAMIN**, 243921/1, assistente administrativo, AA10406, **ANA CLÁUDIA FERREIRA**, 203480/2, administradora, ES101NS, **JOÃO LUIS DE CASTRO LIMA**, 277130/1, técnico em espetáculos de diversões, TP10107, **JUSSELIA BENGERT LIMA**, 233745/1, professora, ED103M4, **ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA**, 299800/1, auxiliar serviços gerais, AC10902, e **TÂNIA REGINA DE FREITAS**, 297670/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, todos da Secretaria Municipal da Cultura, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2010, de acordo a Instrução Normativa 1/06 – COPAM/Secretaria Municipal da Fazenda – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 06/10/2006, para no período de 13/10 a 29/10/2010 realizarem exclusivamente o inventário patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio da Secretaria Municipal da Fazenda, sendo

garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo inventário dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática, sendo que o Relatório de Inventário deve ser encaminhado até 19/11/2010, devidamente assinado pela Comissão Inventariante da Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 166 de 31/08/2010 (processo 001.035491.10.8).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 05/08/2010 a 03/09/2010, a SIDNEI OTTONI BECCO, 650927, auxiliar de serviços gerais da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna 02/08, alterada pela Instrução Interna 05/08, através da Portaria 400 de 09/08/2010 (processo 005.003136.09.4).

**CONCEDE**, a contar de 03/08/2010, a MAGDA DA SILVA GOMES, 420168, gari AC3.08.02.C.5 da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna 02/08, alterada pela Instrução Interna 05/08, através da Portaria 405 de 13/08/2010 (processo 005.001411.08.0).

**CONCEDE**, a contar de 03/08/2010, a SANDRA SOUZA SCHERER, 657922, assistente administrativo AA. 3.04.06 da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna 02/08, alterada pela Instrução Interna 05/08, através da Portaria 407 de 13/08/2010 (processo 005.001411.08.0).

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base no artigo 221, inciso II, letra “b” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 414 de 23/08/2010 (processo 005.000190.07.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/08/2010, em relação a servidora ZULMA GOMES LENTINO, 401186, Psicóloga da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos da Portaria 370 de 15.4.09, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4, através da Portaria 404 de 13/08/2010 (processo 005.001411.08.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/08/2010, em relação a servidora SANDRA SOUZA SCHERER, 657922, assistente administrativo AA3.04.06 da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos da Portaria 398 de 15.7.08, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 6, através da Portaria 406 de 13/08/2010 (processo 005.001411.08.0).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** de 01/07/2007 a 21/12/2009 a servidora ENILDA MADALENA LOPES, 643510, auxiliar de serviços gerais.AC.3.05.02, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.16 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 310 de 21/06/2010 (processo 005.000720.10.0).

**CONCEDE** a contar de 13/07/2010 ao servidor UBIRAJARA SOARES DOS SANTOS, 661500, gari AC.3.08.02.B.7, da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e

item 11.5.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/Seção de Manutenção e Apoio, com vigência atual, através da Portaria 392 de 29/07/2010 (processo 005.001458.10.8).

**CONCEDE** a contar de 01/05/2010 ao servidor UILSON DE BAIROS VIGIL, 662437, gari AC.3.08.02.A.2, da Seção Zona Orla, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 409 de 13/08/2010 (processo 005.001405.10.1).

**CONCEDE** a contar de 10/06/2010 ao servidor JOSE AUGUSTO SILVA, 663612, apontador AC.3.02.04.B.7, da Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 410 de 13/08/2010 (processo 005.001294.10.5).

**CONCEDE** a contar de 01/07/2010 ao servidor LOURIVAL DE MATOS, 653904, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.5, da Seção Cruzeiro do Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.16 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 419 de 25/08/2010 (processo 005.001501.10.0).

**CONVOCA** a contar de 1.7.10, o servidor ROGERIO PETTER ALMEIDA, 664215, motorista OP.3.14.04.A.1, da Seção Zona Centro, para prestar serviço noturno com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 411 de 17/08/2010 (processo 005.001705.10.5).

**CONVOCA**, a contar de 01/08/2010, os servidores abaixo relacionados da Seção Nordeste, para prestarem serviço noturno com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, tendo em vista relotação, através da Portaria 417 de 25/08/2010 (processo 005.001770.10.1).

Matricula	Nome
628995	PAULO ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO
658161	UBIRAJARA DUARTE MOREIRA

**DETERMINA**, em relação a MARIA EDILES SILVEIRA DE FIGUEIRÓ, 659050, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02, da Divisão Administrativa, ampliação da delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades as seguintes tarefas: Não poderá realizar serviço de faxina em geral; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes, tetos, utensílios; arrumar banheiros e toaletes; lavar e encerar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios; contato com produtos voláteis e carregar peso acima de 10 kg, através da Portaria 415 de 23/08/2010 (processo 005.001761.06.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2010, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Seção Nordeste, os efeitos das Portarias, que os convocou para prestarem serviço noturno, através da Portaria 416 de 25/08/2010 (processo 005.001770.10.1).

Matricula	Nome	Portaria
628995	PAULO ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO	66/00
658161	UBIRAJARA DUARTE MOREIRA	405/07

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2010, em relação ao servidor LOURIVAL DE MATOS, 653904, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.5, da Seção Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 202 de 28.1.09, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 418 de 25/08/2010 (processo 005.001501.10.0).

**INCLUI**, o servidor FLORISNALDO DE OLIVEIRA, 526050 da Seção Zona Nordeste, nas Portarias 181 e 182 de 24/03/2008 que cessa e concede o Adicional de Insalubridade em Grau Máximo (40%), respectivamente, para fins de regularização funcional, o que faço nesta data, através da Portaria 420 de 25/08/2010 (processo 005.002223.07.4).

**MODIFICA**, em relação a servidora ENILDA MADALENA LOPES, 643510, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02, da Seção Zona Centro, a Portaria 104 de 19.2.10, que faz cessar a portaria 522 de 6.4.06, que concedeu a gratificação es-

pecial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto a data que passa a ser 1.1.07 a 21.12.09 e não como constou, através da Portaria 298 de 17.6.10 (processo 005.000720.10.0).

**MODIFICA**, em relação ao servidor CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, 661366, gari AC.3.08.02, da Seção Zona Leste, a Portaria 358 de 08.7.10, que concede a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (40%), quanto a data de início que passa a ser 1.6.10 e não como constou, através da Portaria 412 de 18/08/2010 (processo 005.001208.10.1).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DENISE BEATRIZ SCHULZ, 44005.2, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, da Área de Pessoal, substituindo FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 44177.9, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, por motivo de licença prêmio, de 23/08/2010 a 06/09/2010, através da Portaria 416 de 24/08/2010 (memorando 352-10 APE).

**DESIGNA** PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para responder pela função gratificada 5, Assistente D, 2.5.1.5, da Assessoria de Planejamento, durante o período de 01/09/2010 a 31/12/2010, para substituir SIMONE RITTA DOS SANTOS, 76072.1, Técnico Social – Assistente Social, em virtude de afastamento legal, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 417 de 24/08/2010 (Memo 028-10 ASSEPLA).

**LOTA** RITA DE CÁSSIA GOMES CARDOSO, 102008.0, adida da Prefeitura Municipal de Pelotas, na Coordenação da Rede Básica, a contar de 19/07/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 418 de 25/08/2010 (Memorando 103-10 DA).

**MODIFICA** a Portaria 420 de 06/12/2006, que prorrogou o prazo de cedência de MARIA BETANIA DE LEONI CHAVES, 17206.9, Técnico Nível 6, para a Secretaria Municipal de Acompanhamento Estratégico, relativamente ao período, que passa a ser de 01/01/2006 a 31/12/2012, e quanto ao ônus, que passa a ser sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, mediante ressarcimento à origem dos valores pagos a título de retribuição pecuniária, acrescida da gratificação natalina proporcional, férias proporcionais, auxílio alimentação, seguro obrigatório e demais encargos patronais, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 432 de 27/08/2010 (Processo 001.046264.96.5).

**RELOTA** JANINE DOS SANTOS, 76362.0, Monitor, da Casa de Passagem para o Abrigo Municipal Casa Marlene, a contar de 20/08/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 422 de 26/08/2010 (memorando 104-10 DA).

**RELOTA** LUIS CESAR SIMM, 76285.7, Monitor, da Casa de Passagem para o Albergue Municipal, a contar de 19/08/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 423 de 26/08/2010 (memorando 104-10 DA).

**RELOTA** ANGELA GOBBI FARINA, 99491.4, adida da Prefeitura Municipal de Alvorada, da Casa de Passagem para a Coordenação da Rede Especializada, a contar de 19/08/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 424 de 26/08/2010 (memorando 104-10 DA).

## Depósitos

**O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:**

Depósito do dia 24/08/10  
NE 11252/2010 SMS OF.781/10  
NOME:Alexandre Mascela Barroso R\$ 1.000,00

Depósito do dia 25/08/10

NE 14020/2010 SMIC OF.479/10  
NOME:Marcelo Roesse de Almeida R\$ 1.000,00

Depósitos do dia 26/08/10  
NE 11864/2010 SMS OF.455/10  
NOME: Rodrigo Mello Lopes R\$ 1.200,00  
NE 14182/2010 SME OF.700/10  
NOME:Gerson Pennella Ritter R\$ 1.330,00  
NE 14252/2010 SMF OF.042/10  
NOME:Rogério Silva Figueiredo R\$ 1.000,00

Depósito do dia 27/08/10  
NE 14184/2010 SME OF.701/10  
NOME:Cleber da Silva Andrade R\$ 1.330,00

Prazo de aplicação do recurso: até 30 dias da data do depósito  
Prazo de prestação de contas: até 40 dias da data do depósito  
Base Legal: Decreto 12.306/99,art. 5º,alínea “a”  
Decreto 13.122/01,art. 1º

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.031977.10.3** - INSTAURA sindicância para apurar os fatos relatados no presente processo, atendendo ao que consta nas Portarias 038/90-PMPA e 507/2009.

**COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.029592.05.4** - RELOTA, em 20/08/2010, SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 42798.9/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/09/2010.

**Processo 001.032473.06.0** - RELOTA, em 26/08/2010, MARISTELA HERRMANN, 381898/01, telefonista, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/09/2010.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.035957.10.7** - DEFERE, em 25/08/2010, em relação a MELISSA MAYER FERRAZ, 437480/2, professor, do(a) SMED, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o art. 76, parágrafo único, da LC 133/85. Total de 333 dias = 00 ano(s) 11 mes(es) 03 dia(s), excluído o período colidente. -PMPA: de 01/04/1999 à 27/02/2000.

**Processo 009.002708.10.8** - DEFERE, em 25/08/2010, em relação a MICHELE SANTOS DA SILVA, 96625.6/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, parágrafo 1, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87, e 126, da Lei Complementar 133/85 (sem reciprocidade). Total de 786 dias = 02 ano(s) 01 mês(es) 26 dia(s), excluído o período colidente. -Estado do Rio Grande do Sul: de 04/06/2007 à 09/08/2009

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 005.003312.07.0** - FAZ CESSAR, a contar de 03/08/2010, em relação a SILVIO LUIZ BELISSIMO, 631167, mecânico OP.3.02.04, deste Departamento, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

**Processo 005.002079.08.9** - FAZ CESSAR, a contar de 10/08/2010, em relação a MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA, 627360, assistente administrativo AA.3.04.06, da Divisão de Recursos Humanos, o despacho que concedeu abono

permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

**Processo 005.000257.09.5** - FAZ CESSAR, a contar de 03/08/2010, em relação a ISAC MARTINS MENNA, 641124, motorista OP.3.14.04, deste Departamento, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

**Processo 005.000765.10.4** - CONCEDE, a contar de 03/05/2008, a ELSO ALBINO DE ABREU, 660702, operador de maquinas OP.3.15.04 da Seção Zona Sudeste, abono permanência, com base no § 19º do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 005.001319.10.8** - CONCEDE, a contar de 13/10/2009, a PAULO ROBERTO FLECK SELLE, 666601, engenheiro ES.3.089.NS deste Departamento, abono permanência, com base no § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 005.001403.10.9** - CONCEDE, a contar de 20/07/2010, a GILBERTO IZATTON, 201951, administrador ES.3.01.NS da Divisão Financeira, abono permanência, com base no § 5º do artigo 2º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 005.001465.10.4** - CONCEDE, a contar de 27/07/2010, a ZULMA GOMES LENTINO, 401186, psicólogo ES.3.17.NS.C.5, da Divisão de Recursos Humanos, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da FG 5 (Chefe de Seção 1.3.1.5).

**Processo 005.001785.10.9** - CONCEDE, a contar de 22/07/2010, a UBIRAJARA SOARES DOS SANTOS, 661500, gari AC.3.08.02.B.7 deste Departamento, abono permanência, com base no § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03.

# Documentos oficiais

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA 277

#### Regulamenta Normas Técnicas para autorização de Feiras de Animais Domésticos de Pequeno Porte, no município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e: Considerando o disposto na Lei Complementar 395, de 26 de dezembro de 1996, em especial no inciso XVI do artigo 10, no artigo 90 e no parágrafo único do artigo 140;

Considerando o disposto nas Leis Municipais 6.946, de 27.11.91, 8.840, de 20.12.01 e 8.871, de 4.1.02;

Considerando o disposto nos Decretos Municipais 12.216, alterado pelos Decretos 13.397, de 14. 9.01 e 13.549, de 11.12.01;

Considerando o disposto na Lei Federal 9605/98;

Considerando a Instrução de Serviço 1/95 – Portaria Ministerial 22/95, do DQE/DDA, da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura;

Considerando a Instrução Normativa nº 18, de 18 de julho de 2006 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Considerando o COMPPAD, criado pelo Decreto nº 16.295 de 14 de maio de 2009.

Regulamenta NORMAS TÉCNICAS para Autorização de Feiras de Animais Domésticos de Pequeno Porte, no município de Porto Alegre.

Art. 1º - Para a realização de feiras de animais de pequeno porte no Município de Porto Alegre, os interessados deverão protocolar requerimento, junto ao Protocolo Central da Prefeitura de Porto Alegre, Rua Sete de Setembro, 1123, solicitando autorização para realização de feira de animais.

Parágrafo Único - O requerimento deverá ser protocolado, no mínimo 15 dias antes da realização do evento e deverá conter os seguintes elementos:

I - Nome completo do requerente, endereço, cópia do CPF, se pessoa física e CNPJ, se pessoa jurídica;

II - Nome completo dos organizadores do evento, com o respectivo endereço e cópia do CPF, se pessoa física e CNPJ, se pessoa jurídica;

III - Nome completo, endereço, telefone, cópia da Carteira Profissional de registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária e Termo de Responsabilidade Técnica pelo evento do médico veterinário responsável;

IV - Data ou período, horário e local do evento;

V - Nome e endereço completo dos criadores/expositores e registro em entidade de criadores notoriamente reconhecida pelo Poder Municipal e Estadual bem como, na Prefeitura Municipal de origem.

Art. 2º - Após processado o requerimento, o expediente deverá ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, que após análise e, posterior, ciência do COMPPAD, emitirá a autorização.

Parágrafo Primeiro – A autorização deverá conter, obrigatoriamente:

I - data e local do evento;

II – duração diária do evento;

III – Identificação do responsável legal e do médico-veterinário, responsável técnico, pelo evento.

Art. 3º - Compete ao responsável legal assegurar o cumprimento de todos os requisitos exigidos nesta Norma Técnica, bem como de outras exigências previstas na legislação vigente, por todos os participantes do evento.

Art. 4º - Compete ao responsável técnico, obrigatoriamente, um médico-veterinário, devidamente habilitado perante o Conselho Regional de Medicina Veterinária:

I – Responder tecnicamente por todos os animais em exposição no evento;

II – Avaliar os animais a serem expostos, permitindo somente a exposição dos que atenderem as exigências desta norma;

III – Zelar pelo cumprimento das exigências desta norma durante todo o período de

realização do evento.

Art. 5º - Durante a realização do evento, os responsáveis pelos estandes deverão dispor permanentemente, no local, para apresentação aos interessados ou à fiscalização sanitária dos seguintes documentos:

I - Atestado médico veterinário individual, indicando a boa condição de saúde do animal, constando nome do proprietário, espécie, raça, cor, características e idade ou data de nascimento do animal. No caso de pássaros, o atestado poderá ser coletivo, discriminando-se o número de cada espécie;

II - Guia de Transporte Animal (GTA), fornecido pela Secretaria de Estado da Agricultura ou por médico veterinário credenciado pelo Ministério da Agricultura para os animais provenientes de fora do município de Porto Alegre. No caso de cães e gatos, em que o uso da referida guia foi dispensado, por força do Artigo 3º da Instrução Normativa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, será cobrado o acompanhamento de atestado sanitário emitido por médico veterinário, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária da Unidade Federativa de origem dos animais, comprovando a saúde dos mesmos e o atendimento às medidas sanitárias definidas pelo serviço veterinário oficial e pelos órgãos de saúde pública, com destaque para a comprovação de imunização anti-rábica;

III - “pedigree” ou registro, junto a entidade de cinofilia e gatofilia, com o respectivo mapa de ninhada;

IV - talonário de Nota Fiscal ou recibo de venda ao comprador, acompanhado de histórico do animal, cuidados a serem tomados, endereço e telefone do responsável pelo estande para contatos e esclarecimentos;

V - autorização e/ou documentos necessários para comercialização ou exposição, para os animais que assim a legislação federal determinar.

Art. 6º - Os animais expostos ou comercializados deverão:

I - Contar com, no mínimo, 90 dias de vida, no caso de cães e gatos;

II - estarem vacinados com imunobiológicos de rotina, com carteira de vacinação em dia ou atestado emitido, assinado e identificado, de forma legível, por médico veterinário;

III - estarem vacinados com vacina anti-rábica, além das vacinas

obrigatórias do item anterior, no caso de animais com idade acima de 4 meses;

IV - serem transportados e alojados adequadamente e mantidos rigorosamente em boas condições de higiene e limpeza;

V - estarem devidamente vermifugados e isentos de ectoparasitas.

Parágrafo Único - Os animais expostos não poderão estar com a pelagem colorida artificialmente, por meio de corantes ou quaisquer outros produtos.

Art. 7º - O horário de funcionamento dos eventos será de, no máximo, cinco horas diárias.

Art. 8º - É vedado o sorteio, a entrega como brinde, ou qualquer outra forma de utilização de animais a título de atrativo para comercialização ou promoção de produtos.

Art. 9º - O local do evento deverá dispor das seguintes condições:

I - ser arejado, ao resguardo do frio, calor, ruídos excessivos e situações que propiciem o stress dos animais;

II - ser higienizado e desinfetado diariamente, inclusive, aos domingos e feriados, com adequada destinação dos dejetos animais;

III – Permitir que cada espécie de animal tenha seu próprio compartimento;

IV - o número de animais de uma mesma espécie deverá ser distribuído nos compartimentos de exposição de maneira tal que o conforto e a livre locomoção sejam garantidos;

V - o material utilizado para piso, parede ou teto dos compartimentos não poderá colocar em risco a saúde e a vida dos animais;

VI - Ter afixado, em local visível na entrada do evento, a autorização emitida pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de

Indústria e Comércio, bem como, eventuais outros documentos necessários para a realização do evento, expedidos por outros órgãos do Município.

VII – Ter afixado, em lugar de fácil acesso, as normas técnicas que regulamentam o evento.

Art. 10 - Os organizadores do evento deverão propiciar estande no local, gratuito e devidamente estruturado, para entidades protetoras de animais que atuem no município de Porto Alegre, divulgar a posse responsável, esterilização e controle de população animal.

Art. 11 - A inobservância dos requisitos deste regulamento constitui infração de natureza sanitária, nos termos da Lei Complementar 395, de 26 de dezembro de 1996, Lei Federal

6437, de 20 de agosto de 1977 e Lei Federal 9605, de 1998, ou outros instrumentos legais que venham a substituí-las, podendo o município, através do Setor de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal da Saúde sujeitar o infrator ao processo e penalidades previstas, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

Art. 12 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 549/02.

**JOSÉ FORTUNATI**, Prefeito.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 112/2010**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a seguinte representação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) na Temática de Saúde e Assistência Social:

- Titular: João de Deus Pawlak ( CORAS Centro );
- Suplente: Eunice Zimmermann ( Entidade Prestadora de Serviço Instituto Leonardo Murialdo).

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 02 de agosto de 2010.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

**RESOLUÇÃO 120/2010**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o convênio de 40 metas de SASE entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) e a entidade Associação de Creches Benéficas do Estado do Rio Grande do Sul (ACBERGS), para execução na unidade a ser cedida pelo Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), do Programa PIEC.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de agosto de 2010.  
Porto Alegre, 23 de agosto de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

**RESOLUÇÃO 122/2010**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Prorrogar a inscrição da entidade “Associação dos Portadores de Transtornos de Ansiedade (APOR-

TA)”, inscrição nº 557, até 60 dias após a data de aprovação da nova Resolução que definirá os procedimentos de inscrição de entidades no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).  
Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de agosto de 2010.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

**RESOLUÇÃO 121/2010**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a seguinte representação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no Conselho Fiscal da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), em substituição ao suplente ex-Conselheiro Sérgio Cupini:

- 1º Suplente: Marilu Ferreira Ribeiro (CORAS Partenon);
- 2º Suplente: Odilon Fernandes de Souza (CORAS Eixo Baltazar).

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 02 de agosto de 2010.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**EDITAL 46/2010**

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 10 de setembro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 10 DE SETEMBRO DE 2010  
RECURSOS VOLUNTÁRIOS**

**LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS**

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 )PROCESSO 001.103725.10.5 (001 100421 10 5, 001 102952 09 4)

Recorrente : REFLEXUS PLASTIF ENVERNIZADORA E ASSESSORIA GRÁFICA LTDA  
**SÉRGIO LEWIN**

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2 )PROCESSO 001.104072.10.5 (001 101936 10 9, 001 104641 09 6)

Recorrente : GD CONSULTORIA EM TELEFONIA LTDA

Porto Alegre, 27 de agosto de 2010.

**ANDRE BRUM DE SA**, Coordenador da 1ª Câmara.

## EDITAIS



**CHAMAMENTO PÚBLICO  
1/2010**

**PROCESSO 004.001420.10.0  
ATA 47/10 - 31/08/2010, ÀS 10H**

**OBJETO:** Credenciamento de empresas no ramo de seguro habitacional em apólice de mercado – SH/AM.

A COMISSÃO, designada pela Portaria 180, reunida na data de hoje, após análise pela área técnica de Coordenação de Crédito Imobiliário, entende a Empresa Excelsior Seguros está credenciada,

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

atendendo os requisitos do Edital. Publicado o resultado deste credenciamento no Diário Oficial de Porto Alegre, começará a contar o prazo recursal no dia seguinte da publicação. Nada mais havendo a tratar, esta ata lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, NELSON NUNES BUENO, SUZANA PICOLLI, ALBANIR FERNANDES MARTINI.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
5/2010**

**PROCESSO 004.001017.05.5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Transportes Redivo Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviço de locação de veículo com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 13/2005, a contar de 20 de agosto de 2010 até 18 de setembro de 2010.

**MODALIDADE:** Concorrência 01/2005 - ELIC/CJURF

**BASE LEGAL:** Parágrafo 4º do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93

**HUMBERTO CIULLA GOULART,**  
Departamento Municipal de Habitação.





## RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 25/2010 PROCESSO 003.080309.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais elétricos.

**ITENS 02, 04, 06, 11, 12, 14 E 18** – MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA

**ITENS 05, 09, 16, 17, 19 e 21** – VEGUI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

**ITENS 01, 03, 07, 08, 10, 13, 15 e 20** - DESERTOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 31 de agosto de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 25/2010 PROCESSO 003.080355.10.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da "Contratação de serviços para confecção de faixas, banners e painéis".

**EMPRESAS HABILITADAS:** BENVENUTTI GRÁFICA E EDITORA LTDA, DIFACHINI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, SIGNS UP SINALIZAÇÕES GRÁFICAS LTDA e SUPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Fica marcada a abertura das propostas (envelope "B"), para o dia 03 de setembro de 2010, às 11 horas, na Central de Licitações e Contratos, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREGÃO ELETRÔNICO 236/2010 PROCESSO 003.080364.10.1

**OBJETO:** Suprimentos de informática (cartuchos, toner e fita para impressora Epson)

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 16/09/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09h do dia 16/09/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 16/09/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 1º de setembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação

## CONVITE 30/2010 PROCESSO 003.080394.10.8

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente e formulários

**DATA DE ABERTURA:** 09h dia 22/09/2010

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS torna público edital e demais elementos desta licitação.

O Edital poderá ser retirado no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Porto Alegre, 1º de setembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## TOMADA DE PREÇOS 32/2010 PROCESSO 003.080402.10.0

**OBJETO:** Aquisição de vidrarias para laboratório.

**DATA DE ABERTURA:** às 9h do dia 27/09/2010

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site - [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) - Licitações de Materiais ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 (seis reais) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação

## CONVITE 32/2010 PROCESSO 003.080409.10.5

**OBJETO:** Aquisição de aquecedor de acumulação para água.

**DATA DE ABERTURA:** 9h dia 15/09/2010

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS torna público edital e demais elementos desta licitação.

O Edital poderá ser retirado no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 238/2010 PROCESSO 003.080366.10.4

**OBJETO:** Tiristor – SCR – 2000/5000 V para conversor de frequência Hoss Hill v14000

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 21/09/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 21/09/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 21/09/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 1º de setembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 241/2010 PROCESSO 003.080369.10.3

**OBJETO:** Material para solda (eletrodo, bico de corte, anti-respingos aerossol)

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h do dia 22/09/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09h do dia 22/09/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 22/09/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 1º de setembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 245/2010 PROCESSO 003.080384.10.2

**OBJETO:** Rádio modem de comunicação e rádio modem remoto.  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 23/09/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h dia 23/09/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 23/09/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 01 de setembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 253/2010 PROCESSO 003.080376.10.0

**OBJETO:** Filmadora.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 27/09/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h dia 27/09/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 27/09/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 01 de setembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## CONVITE 31/2010 PROCESSO 003.080408.10.9

**OBJETO:** Material de construção e tintas

**DATA DE ABERTURA:** 9h dia 24/09/2010

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS torna público edital e demais elementos desta licitação.

O Edital poderá ser retirado no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

**RESULTADO DO  
JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 24/2010  
PROCESSO 003.080267.10.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tubos, conexões e acessórios.  
**ITENS 01, 08 e 12** – COMERCIAL GUIGO LTDA  
**ITENS 03, 04, 05, 06, 09 e 19** – O. R. COMERCIAL LTDA  
**ITENS 07, 14 e 16** – SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA  
**ITENS 02, 10, 20, 22 e 23** – G. CASARIL & CIA. LTDA  
**ITENS 11, 13, 15 e 21** – ANGOLINI & ANGOLINI LTDA  
**ITENS 17 e 18** – BERMAD BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTA-

ÇÃO LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).  
Porto Alegre, 31 de agosto de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a realização dos seguintes pregões:

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 7/2010 - PROCESSO 001.034194.10.0**, Registro de Preços - contratação de empresa especializada em transporte terrestre de passageiros (por ônibus), incluindo condutor, para atividades temporárias, no âmbito da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 15 de setembro de 2010.

Informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acsservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acsservicos@smf.prefpoa.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 346/2010 - PROCESSO 001.029326.10.9** para aquisição de FERRAMENTAS ELÉTRICAS E MANUAIS, TUBO METALON, TELAS, MATERIAL PARA SOLDA E TRILHO PARA CORTINA

**PREGÃO ELETRÔNICO 370/2010 - PROCESSO 001.033567.10.7** para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES E PARA RADIOLOGIA

**PREGÃO ELETRÔNICO 385/2010 - PROCESSO 001.035017.10.4** para aquisição de APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

**PREGÃO ELETRÔNICO 390/2010 - PROCESSO 001.035022.10.8** para aquisição de SOLUÇÃO DE PLATAFORMA DE CONTACT CENTER

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 16 de setembro de 2010.

Informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputas será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 198/2010  
PROCESSO 001.017189.10.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**ATTIVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** – ITENS: 25, 36, 43, 46.

**DEL PINO COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA** – ITENS: 3, 4, 5, 28.

**ELETROLAMP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** – ITENS: 11, 12, 62, 63, 65.

**J.B. MARTINS ME** – ITEM: 53.

**MULTIFASE COML TÉCNICA LTDA** – ITENS: 6, 7, 15, 16, 31, 33, 34, 37, 38, 41, 44, 47, 50, 51, 54, 60.

**OLMIRO PEROTTI E CIA LTDA** – ITENS: 2, 13, 66.

**SULMINAS FIOS E CABOS LTDA** – ITENS: 14, 20, 30, 35.

**TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA** – ITENS: 9, 10, 22, 23, 24, 27, 39, 48, 49, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64.

**VEGUI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** – ITENS: 18, 19, 26.

**FRACASSADOS** – ITENS: 1, 8, 17, 21, 29, 32, 40, 42, 45, 52.

**PREGÃO ELETRÔNICO 288/2010  
PROCESSO 001.024858.10.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**BATAGUAÇU CURITIBA – PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA.** – ITEM: 28.

**JÚLIO SILVESTRI ME** – ITENS: 02, 15, 18, 24, 35, 36, 43.

**LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** – ITENS: 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 22, 25, 27, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 45.

**LINS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA.** – ITENS: 19, 21.

**MERCANTE DIESEL EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.** – ITENS: 11, 23, 26, 29, 40, 46, 47.

**DESERTOS** – ITENS 31, 32.

**FRACASSADOS** – ITENS: 05, 30, 33, 34.

**PREGÃO ELETRÔNICO 307/2010  
PROCESSO 001.029287.10.3**

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**E. TAMUSSINO & CIA. LTDA.** – ITEM: 01.

**MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA.** – ITENS: 05, 06, 07.

**DESERTOS** – ITENS 02, 08, 09.

**FRACASSADOS** – ITENS 03, 04.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**RETIFICAÇÃO DE  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS 5/2010  
PROCESSO 005.000561.10.0  
FASE FINAL**

**OBJETO:** Aquisição de Material e Ferragem e Siderurgia  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da Portaria 19/2010, NOTIFICA às empresas participantes do certame licitatório acima identificado, que ANULOU, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a decisão quanto o item 49 que julgou

vencedora a proposta da empresa Madeireira Maravilha Ltda., conforme publicado no Diário Oficial no dia 22/07/2010, em razão do preço ofertado para este item ser inexequível.

Assim, a Comissão de Licitações, desclassifica a proposta da empresa MADEIREIRA MARAVILHA LTDA., em relação ao item 49, por inexequível.

De outra parte, a Comissão julga vencedora do item 49 a proposta da empresa MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA., no valor total de R\$ 1.495,00 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais), por estar de acordo com o orçado pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana e com os preços praticados no mercado.

Permanece inalterado o julgamento, quanto os demais itens.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2010.

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,**  
Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E CIDADANIA

**COMUNICAÇÃO  
RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 61/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010212.10.8**

**OBJETO:** Aquisição de Multifuncionais jato-de-tinta e Projetores multimídia.

**EMPRESA:** M.S. Santos Eletrônica Ltda. CNPJ: 04.925.710/0001-83

**VALOR** Total do Lote 01: R\$ 15.800,00

**EMPRESA:** 2C Informática Ltda. CNPJ: 10.330.112/0001-64

**VALOR** Total do Lote 02: R\$ 10.747,70.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 31 de agosto de 2010.

**KEVIN KRIEGER,**  
Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.020372.10.8**

**ASSUNTO:** Aquisição de 700 risque-rabique tamanho para uso dos servidores públicos municipais da Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração

**CONTRATADO:** Manga Larga Industrial e Comercial Ltda.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa. Artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200.2528.339039630100-1

**VALOR:** R\$ 7.000,00

Porto Alegre, 25 de agosto de 2010.

**SONIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal da Administração.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**LICITAÇÃO DESERTA  
CONVITE 3/2010**

**PROCESSO 001.008869.10.3**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de reforma para implantação da área reserva da Enfermaria de Traumatologia do Hospital de Pronto Socorro, com mão-de-obra e materiais inclusos e de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos e anotação de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES do Hospital de Pronto Socorro comunica que tendo em vista a inexistência de oferecimento de propostas, concluiu pela presente licitação como deserta.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2010.

**ÁLVARO KNIESTEDT,**  
Presidente da Comissão de Licitações do Hospital de Pronto Socorro.



## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 117/2010**  
**PROCESSO 3213/10**

**OBJETO:** Aquisição de armário de aço (vestiário) com portas.  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 10h do dia 14 de setembro de 2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h do dia 14 de setembro de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 15h do dia 14 de setembro de 2010.  
Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](http://pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 30 de agosto de 2010.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.

## Câmara Municipal de Porto Alegre

### EXTRATOS

**PROCESSO: 2780/10 – CONTRATO: 0188**  
**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA  
**OBJETO:** Contrato de prestação dos serviços da Rede Digital de Telefonia Integrada – RDTI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2010  
**VIGÊNCIA:** 12 meses contados a partir de 10/05/2010  
**VALORES:** Conforme Anexo I do Contrato  
**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.267/77

**PROCESSO: 2141/10 – CONTRATO: 0190**  
**CONTRATADA:** DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA  
**OBJETO:** Eventual aquisição de café moído e torrado, caracterizado no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão 78/2010.  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2010  
**VIGÊNCIA:** 01 ano a partir da assinatura  
**VALOR TOTAL:** R\$ 23.280,00  
**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e Decreto 3.931/01

**PROCESSO: 2327/10 – CONTRATO: 0189**  
**CONTRATADA:** R.S. BRASIL COMERCIAL LTDA  
**OBJETO:** Eventual aquisição de etiqueta autoadesiva para impressoras a laser, caracterizado no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão 92/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2010  
**VIGÊNCIA:** 01 ano a partir da assinatura  
**VALOR TOTAL:** R\$ 11.916,00  
**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e Decreto 3.931/01 Porto Alegre, 30 de agosto de 2010.

**ANDRÉ BLOISE HOCHMÜLLER,**  
Diretor de Patrimônio e Finanças.

### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
2527/09	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
2885/09	Sociedade Editorial Brasil de Fato	Artigo 25, inciso I
2791/09	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1278/09	Editora Globo S.A.	Artigo 25, inciso I
3299/09	Lex Editora S.A.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, de 30 de agosto de 2010.

**ANTONIO KLEBER DE PAULA,**  
Diretor-Geral.



## PREGÃO ELETRÔNICO 89/2010

**OBJETO:** Aquisição de borrachas para capô de ônibus.  
A COMPANHIA CARRIS torna pública que no dia 15/09/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 9h45min do dia 15/09/2010

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h do dia 15/09/2010  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 15/09/2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 31 de agosto de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,**  
Diretor Presidente.

### CONVITE 42/2010

**OBJETO:** Aquisição de peças para máquina de lavagem Ceccato.  
A COMPANHIA CARRIS torna pública que no dia 10/09/2010,

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2010.

**RENÊ LACERDA,**  
Gerente Administrativo-Financeiro.

### CONVITE 40/2010

#### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição de ar condicionado.  
Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Cont Eletroeletrônicos e Ar Condicionado Ltda.  
Porto Alegre, 31 de agosto de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

### CONVITE 39/2010

#### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material de limpeza.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

**CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA** (Itens 129523, 129526 e 129534).

**POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** (Item 46814).

Foi desclassificada a proposta apresentada pela empresa, de acordo com o item 2.5.4 do edital:

**POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** (Item 43852).

Foi desclassificada a proposta apresentada pela empresa, de acordo com o item 2.5.11 do edital:

**VENER PEREIRA DE SOUZA** (Item 43852).

Abre-se prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Juventude.  
**CONTRATADA:** FAEPESUL – Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da UNISUL.

**OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJovem TRABALHADOR.

**PRAZO:** 08 meses, a contar da data da assinatura.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência Pública 1/2010.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400.2400.11.0333.0136.1347.3390.

**VALOR:** R\$ 2.698.697,03.

**PROCESSO 001.009974.10.5.**  
Porto Alegre, 11 de agosto de 2010.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Phymed Consultores em Física Médica e Radio- proteção Ltda.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 34522 por 06 meses, a contar de 25/03/2010 até 29/09/2010. O valor mensal contratual permanecerá em R\$ 1.650,00, totalizando o valor semestral de R\$ 9.900,00, sob a seguinte Dotação: 1804-2602-339039170100-4590.  
**PROCESSO 001.017250.06.4.**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Eletromax Soluções Elétricas Comercial Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 32245 até 26/01/11, a contar de 27/01/2010. Alteração da modalidade de garantia contratual de seguro garantia para caução em dinheiro, conforme previsão do artigo 65, II, "a", da Lei 8.666/93, sob a seguinte Dotação: 1804-2602-339039160100-4590.  
**PROCESSO 001.014688.05.0.**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Potenza Arquitetura e Urbanismo Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 41721 por mais 120 dias, a contar de 06/05/2010 até 03/09/2010 para conclusão das obras de reforma e ampliação do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, no valor de R\$ 162.839,55.  
**PROCESSO 001.019288.09.3.**

**LOCATÁRIO:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**LOCADORA:** Lissi Amalie Siegert.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de locação do Contrato 25243 de 03/01/2010 até 02/01/2011.

**PROCESSO 001.041783.02.6.**  
Porto Alegre, 20 de agosto de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERMISSIONÁRIO:** Centro Educacional Pequeno Príncipe Ltda.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo 34516 tem por objetivo alterar o nome do Permissionário, para Colégio Exupéry Ltda.  
**PROCESSO 001.037104.04.7.**

Porto Alegre, 19 de agosto de 2010.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
Procurador-Geral em Exercício.

# Entra em vigor a lei das cadeirinhas

**A**gora é obrigatório. Levar crianças menores de 10 anos em veículos particulares sem equipamentos de segurança será considerado multa gravíssima a partir de hoje, 1º de setembro, quando a EPTC inicia a fiscalização na Capital, de acordo com a Resolução 277 do Conselho Nacional de Trânsito. O motorista terá que pagar R\$ 191,54, ganhará sete pontos na carteira e poderá ter seu carro retido.

A fiscalização da Lei das Cadeirinhas ocorre após dois anos de intensa divulgação na mídia e na comunidade, com a realização de palestras de orientação em escolas, associações de bairros e empresas. Será verificado pelos agentes o selo de certificação do Inmetro. A cadeirinha também deve corresponder à faixa etária e peso da criança.

Segundo a resolução do Contran, os recém-nascidos com até um ano devem ser transportados no bebê-conforto, no banco traseiro, sentido inverso à marcha do veículo; de um a quatro anos, em cadeirinhas, no banco traseiro; de quatro a sete anos e meio, em assento de elevação, no banco traseiro; acima de sete anos e meio, até dez anos, somente no banco traseiro, com cinto de segurança.



Ricardo Giusti / Banco de Imagens – PMPA

O equipamento deve corresponder à faixa etária e peso da criança

# Cidade ganhará mais 86 quilômetros de Infovia



Rede possibilita implantação de câmeras de segurança

**P**ara unir 15 instituições de ensino em 86 quilômetros de fibras ópticas, foi inaugurada ontem, 31, a Rede Metropolitana de Porto Alegre (MetroPOA). Junto com a Infovia Procempa, a nova infraestrutura vai garantir uma rede digital de quase 600 quilômetros na cidade e a ampliação de serviços públicos, como videomonitoramento e conexão a postos de saúde.

O prefeito participou da solenidade, que ocorreu Salão Nobre do Gabinete do Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs). Ele destacou a importância do projeto de informatização para a qualificação dos serviços de conexão de postos de saúde, interligando e agilizando os processos na área. Ressaltou também as ações de monitoramento do trânsito da Capital, que

terão novos pontos estratégicos na Zona Norte, bem como a segurança para as redes de semáforos. “Quem lucra com isso é o cidadão, que será beneficiado com a modernização e agilização do serviço público”.

## Caminhos para o Olímpico

Devido ao jogo entre Grêmio e Guarani pelo Campeonato Brasileiro hoje, 1º, a partir das 19h30, a EPTC disponibilizará 40 agentes para organizar e monitorar o tráfego na região. A partir das 17h30, quatro ônibus Futebol sairão do Largo Glênio Peres em direção ao Olímpico. O corredor de ônibus da Érico Veríssimo, sentido bairro-Centro, será liberado ao trânsito de veículos após a partida.

## Ciranda farroupilha

Uma programação diária para alunos no Acampamento Farroupilha com informações culturais e apresentações artísticas, lidas campeiras, usos e costumes do gaúcho, segundo orientação dos Centros de Tradições Gaúchas (CTGs). A Ciranda Escolar dos Festejos da Semana Farroupilha, no Parque Harmonia, ocorre de 8 a 19 de setembro. Os agendamentos devem ser feitos com antecedência, pelo telefone 3223-5194.

## Linha Morrão

A linha de ônibus A46 volta a circular hoje, 1º de setembro, no Morro da Cruz. A reativação do serviço, interrompido temporariamente em razão de constantes assaltos, inclusive com violência contra passageiros, ocorre após reuniões entre a EPTC, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, Brigada Militar, Unibus, Sindicato dos Rodoviários de Porto Alegre e comunidade.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Vencedores do Salão de Artes serão conhecidos na quinta-feira

A Câmara Municipal de Porto Alegre realizará a solenidade de abertura e premiação do seu 19º Salão de Artes Plásticas às 19 horas desta quinta-feira (2/9) no Plenário Otávio Rocha (Avenida Loureiro da Silva, 255). Na cerimônia, serão conhecidos os vencedores do evento, realizado a cada dois anos pela Casa e que poderá ser visitado até 1º de outubro, com entrada franca.

A edição 2010 recebeu a inscrição de 206 portfólios, dos quais foram selecionados 36, apresentados por artistas gaúchos ou residentes no Rio Grande do Sul. O vencedor receberá R\$ 6 mil (Prêmio Aquisição). Serão concedidos ainda cinco Prêmios de Incentivo à Criatividade, no valor de R\$ 1 mil cada. Integraram a Comissão de Seleção e Premiação os artistas e professores Flávio Gonçalves, Laura Fróes, Niúra Ribeiro, Paulo Gomes e Richard John.

O 19º Salão de Artes conta com apoio das empresas Indextech, Compuser e Ecomídia e da Associação Beneficente dos Funcionários da Câmara (Abecapa). Informações no site <http://salao.camarapoa.rs.gov.br>, pelo e-mail [claudiah@camarapos.rs.gov.br](mailto:claudiah@camarapos.rs.gov.br) ou pelo telefone (51) 3220-4392.

### Mantido o veto total a projeto sobre assédio moral

A Câmara Municipal de Porto Alegre manteve, na sessão desta segunda-feira (30/8), o veto total do prefeito ao projeto de lei que propunha tornar obrigatória, nos órgãos e unidades dos poderes Executivo e Legislativo do Município, a colocação de cartazes educativos referentes à prática de assédio moral e desacato aos servidores.

No texto do veto, o prefeito reconhece o mérito do projeto, mas justifica sua decisão alegando que o mesmo contém "vício de origem", pois, na sua alegação, trata "de matéria de competência privativa do chefe do poder Executivo, conforme dispõe o artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre".

### Mesa Diretora recebe proposta para TV aberta

O representante da empresa VRM Assessoria e Consultoria, Antônio Carlos Lacerda, compareceu na reunião da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Alegre e fez uma explanação sobre a possibilidade de operacionalização do Canal da Cidadania pelo Legislativo da Capital. Segundo ele, uma portaria do Ministério das Comunicações, aprovada em março de 2010, permite a implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital (SBTVD-T) com a celebração de convênios com entes da administração pública direta e indireta em âmbito federal, estadual e municipal e entidades das comunidades locais para divulgação de suas atividades.

Na oportunidade, o presidente da Casa lembrou que a divulgação das atividades do Legislativo em canal aberto é uma das metas de sua administração. “Quando assumi, no início deste ano, prometi que viabilizaria esta possibilidade e agora vamos colocar para análise pelos demais vereadores”, disse. Lacerda informou que o Estado de Minas Gerais foi pioneira nesta implantação. “Hoje mais de 15 municípios mineiros já aderiram a esta proposta”. Para tanto, comunicou que é preciso a aprovação de uma Lei Municipal autorizando a implantação do Canal Digital.